



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 43 / 2019.

Cabo Frio, 9 de agosto de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a reajustar o valor dos vencimentos básicos dos servidores efetivos das categorias funcionais abrangidas pelas Leis Complementares nº 11, de 27 de junho de 2012, nº 19, de 21 de outubro de 2013, e nº 37, de 20 de fevereiro de 2019, no percentual e situações que menciona.”**

A proposição em apreço, visa conceder aos servidores efetivo do Poder Executivo reajuste no percentual de 8% (oito por cento) que incidirá sobre o valor do vencimento-base de cada categoria funcional abrangida pelas Leis Complementares nº 11, de 27 de junho de 2012, nº 19, de 21 de outubro de 2013, e nº 37, de 20 de fevereiro de 2019, com vigência a contar de 1º de julho de 2019.

Convém informar, que o referido reajuste será aplicado igualmente aos servidores das Autarquias Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, e Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF, bem como aos inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta, incidindo os mesmos percentuais sobre os valores dos respectivos proventos e pensões.

Por fim, encaminho, para apreciação dos nobres Edis, a Nota Técnica nº 017/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, contendo o Estudo de Impacto Financeiro-Orçamentário.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, as razões que me levam a propor a essa Casa o vertente Projeto de Lei, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.